DECRETO Nº 208/2021

"Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Grupo de Análise de Empreendimentos instituído no âmbito do Município de Caratinga, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Caratinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 44, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados os seguintes componentes abaixo especificados para comporem o "Grupo de Análise de Empreendimentos" instituído no âmbito do Município de Caratinga pelo Decreto n° 258 de 26 de novembro de 2013:

I – Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Sra. Sara Cristina da Silva Araújo.
II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Sr. Erick Gonçalves Silva.
III – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos: Sr. José Carlos de Souza.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Caratinga – MG, 21 de setembro de 2021.

Welington Moreira de Oliveira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 032/2021

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DO GESTOR RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARATINGA/MG, Sr. Welington Moreira de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 44, incisos IV e XV, da Lei Orgânica Municipal**,** e com fulcro na Lei Federal nº 13.019/14**,**
RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar o cumprimento do Contrato de Programa 014/2021, tendo como objeto o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto atendimento – UPA 24 Horas, localizada na sede do Município de Carainga-MG, à Rua Lamartine, nº 02, Centro, para o fim que se destina a unidade de saúde.

Parágrafo único. A Comissão de Monitoramento e Avaliação será constituída pelos seguintes servidores públicos do Município de Caratinga, pertencentes ao quadro da Secretaria Municipal de Saúde:

a Luana Brum da Siva – Superintendente de Gestão;
b Alexander Esteves Machado – Diretor de Planejamento, Administração e Finanças;
c Denise Ana de Abreu – Diretora de Controle, Avaliação e Regulação.

Parágrafo único. A Comissão elegerá seu presidente e secretário.

Art. 2º - As decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas com a participação de seus membros e formalizadas mediante a lavratura de atas deliberativas.

Art. 3º - O Secretário Municipal de Saúde fica designado como gestor responsável pelo Contrato de Programa 014/2021, tendo poderes de controle e fiscalização.

Art. 4º - A Portaria surtirá seus efeitos enquanto perdurarem a vigência do termo de colaboração e suas consequentes prorrogações.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 090, de 21 de setembro de 2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, MG, 21 de setembro de 2021.

WELINGTON MOREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO CONFORME DOCUMENTO ASSINADO E ARQUIVADO

Julimar Antonio Vianna
Assinado de forma digital por Julimar Antonio Vianna
Dados: 2021.09.24 17:27:58 -03'00'